



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 89/2019 – 2ª RETIFICAÇÃO	
Concursos públicos para docentes do magistério superior	01
02- EDITAL Nº 89/2019 – TORNA INSUBSISTENTE	
Concursos públicos para docentes do magistério superior – Torna Insubistente.1ª Retificação	02
03- EDITAL Nº90/2019 - RETIFICAÇÃO	
Seleção Simplificada para Professor Substituto	02 - 03
04- PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2020.1 – Mestrado e Doutorado	04 - 10

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

RETIFICAÇÕES NO EDITAL N° 89, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**No Anexo 2 - Quadro de Vagas:****ONDE SE LÊ**

CAA – CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE Av. Marielle Franco, s/n - Km 59 - Nova Caruaru, Caruaru - PE, 55014-900. 2º andar do Prédio Administrativo - Secretaria Geral dos Núcleos Fone: (81) 2103-9165 / 2103-9166 / 2103-9167/ 2103-9168 - Horário de atendimento: das 09hrs às 18hrs.
Núcleo de Ciências da Vida
Núcleo de Gestão

LEIA-SE:

CAA – CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE: Polo Comercial de Caruaru: Rod. BR 104, km 62, Nova Caruaru - Caruaru-PE Fone: 2103-9162 – CEP: 55014-908 E- mail: concursodocentencv@gmail.com Horário de atendimento: das 09hrs às 18hrs
Núcleo de Ciências da Vida

E

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE Av. Marielle Franco, s/n - Km 59 - Nova Caruaru, Caruaru - PE, 55014-900. 2º andar do Prédio Administrativo Secretaria Geral dos Núcleos Fone: (81) 2103-9165 / 2103-9166 / 2103-9167/ 2103-9168 Horário de atendimento: das 09hrs às 18hrs.
Núcleo de Gestão

ONDE SE LÊ:

CAC - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO Av. da Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.740-550 – Tel. (81) 2126-8301 - Horário de Atendimento: 9h às 13h							
Departamento	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº Vagas			Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
				AC	PCD*	PN**	
Expressão Gráfica	Área: Expressão Gráfica subárea: Metodologias do Ensino da Geometria Gráfica com ênfase em Geometria Projetiva	Assistente A	DE	01	00	00	GRADUADO em Licenciatura em Expressão Gráfica ou Licenciatura em Desenho e Plástica ou Licenciatura em Educação Artística-Desenho ou Licenciatura em Desenho.

LEIA-SE:

CAC - CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO Av. da Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP: 50.740-550 – Tel. (81) 2126-8301 - Horário de Atendimento: 9h às 13h							
Departamento	Área(s)	Classe	Regime de Trabalho	Nº Vagas			Titulação Mínima Exigida/ Perfil do Candidato
				AC	PCD*	PN**	
Expressão Gráfica	Área: Expressão Gráfica subárea: Metodologias do Ensino da Geometria Gráfica com ênfase em Geometria Projetiva	Assistente A	DE	01	00	00	MESTRE em Artes ou Arquitetura ou Informática ou Design ou Educação ou Educação Matemática. GRADUADO em Licenciatura em Expressão Gráfica ou Licenciatura em Desenho e Plástica ou Licenciatura em Educação Artística-Desenho ou Licenciatura em Desenho.

Publicado no DOU n° 231, de 29.11.2019, seção 3, página 90.

**RETIFICAÇÕES NO EDITAL Nº 89, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.
AVISO DE ANULAÇÃO**

Tornar insubsistente a retificação para inclusão das áreas de Clínica Médica e Neuropsiquiatria, no ANEXO 2 do Edital nº 89, de 22 de Novembro de 2019, publicada no D.O.U. Nº 230, de 28 de Novembro de 2019, página 94, referente à abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classes ADJUNTO, ASSISTENTE OU AUXILIAR.

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

Publicado no DOU nº 231, de 29.11.2019, seção 3, página 90.

**RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

No anexo 1 do Edital nº 90, de 27 de novembro de 2019, publicado no D.O.U. Nº 230, de 28 de novembro de 2019, referente à Seleção Simplificada de Professor Substituto;

ONDE SE LÊ:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/ SUBÁREA	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS		
				AC*	NG***	PD**
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)	DEPARTAMENTO DE LETRAS Av. Arquitetura, S/N - CAC, Cidade Universitária, Recife – PE - Tel.: (81) 2126-8307/8760 - Atendimento: 9 às 11:30h - 14 às 17h	Área: Língua portuguesa	Graduação Licenciatura em Letras - Português	2	0	0
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN)	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n Cidade Universitária, Recife - PE Telefone: (81) 2126-8444 Atendimento: 8h às 12h e 14h às 16h	Área: Química Geral	Mestrado em Química ou Engenharia ou Ciências Farmacêuticas ou Ciência de Materiais	1	0	1
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)	DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL Praça Adolfo Cirne, s/nº - Boa Vista - Recife/PE. Telefone: (81) 99184.5640 Atendimento: 08 às 13h	Área: Direito Processual Civil / Subárea: Processo Trabalhista	Graduação em Direito e Mestrado em Direito	1	0	0
		Área: Direito Constitucional / Subárea: Teoria Política e do Estado	Graduação em Direito e Mestrado em Direito	1	0	0
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS Av. dos Economistas s/n - Secretaria do Departamento de Ciências administrativas - Cidade Universitária, Recife – PE Telefone: 2126-8368/8370 Atendimento: 9:30h - 13h e 14h - 17h	Área: Administração Geral	Graduação em Administração ou áreas afins	2	0	0
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN)	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE - Tel.: (81) 2126.8325 - Atendimento: 8 às 17h	Área: Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação	Mestrado em Educação, História ou Filosofia	1	0	0

LEIA-SE:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/SUBÁREA	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS		
				AC*	NG**	PD**
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)	DEPARTAMENTO DE LETRAS Av. Arquitetura, S/N - CAC, Cidade Universitária, Recife - PE - Tel.: (81) 2126-8307/8760 - Atendimento: 9 às 11:30h - 14 às 17h	Área: Língua portuguesa	Graduação em Letras E Mestrado na grande área de Letras (ênfase em Língua Portuguesa, Linguística, Ciências da Linguagem e afins)	2	0	0
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN)	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n Cidade Universitária, Recife - PE Telefone: (81) 2126-8444 Atendimento: 14h às 17h	Área: Química Geral	Doutorado em Química ou Ciência de Materiais	1	0	1
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CCJ)	DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO GERAL E PROCESSUAL Praça Adolfo Cirne, s/nº - Boa Vista - Recife/PE. Telefone: (81) 2126.7861 Atendimento: 09 às 13h - 17 às 20h	Área: Direito Processual Civil / Subárea: Processo Trabalhista	Graduação em Direito e Mestrado em Direito	1	0	0
		Área: Direito Constitucional / Subárea: Teoria Política e do Estado	Graduação em Direito e Mestrado em Direito	1	0	0
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CCSA)	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS Av. dos Economistas s/n - Secretaria do Departamento de Ciências administrativas - Cidade Universitária, Recife - PE - Telefone: 2126-8368/8370 Atendimento: 9:30h - 13h e 14h - 17h	Área: Administração Geral	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Atuariais, Economia ou Secretariado	2	0	0
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN)	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS SÓCIO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO Av. Arquitetura, S/N, Cidade Universitária, Recife - PE Tel.: (81) 2126.8325 - Atendimento: 8h - 12h e 14h - 17h	Área: Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação	Mestrado em Educação, História ou Filosofia	1	0	0

Publicado no DOU nº 231, de 29.11.2019, seção 3, página 90 - 91.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado em 24/04/2019)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2020 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ufpe.br/propesq/legislacao>.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, até 10 de dezembro de 2019, com atendimento de segunda à sexta-feira, excetuando-se feriados, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação
Departamento de Física
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Cidade Universitária
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico selecao.pgfisica@ufpe.br anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.8 – Os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o Exame Unificado de Física (EUF). Informações de como fazer a inscrição e ter o resultado disponibilizado para o presente processo de seleção podem ser encontradas no endereço eletrônico: <https://www.ufrgs.br/euf/>. Será contabilizado o resultado do EUF mais recente, podendo ser considerados resultados das últimas seis edições do EUF, mediante apresentação de comprovante.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação à seleção de Mestrado e de concluintes de Curso de Mestrado à seleção de Doutorado, com a matrícula condicionada à conclusão dos respectivos cursos de Graduação ou Mestrado, até a data de realização da matrícula. O concluinte de graduação deverá apresentar documento da coordenação do curso com previsão para sua conclusão. O concluinte de mestrado deverá apresentar uma carta do orientador com estimativa da data da defesa.

3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 4 membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	Até 10/12/2019	8-12 e 14-17h
Avaliação do Curriculum Vitae	16/12/2019 a 19/12/2019	
Resultado	20/12/2019	Até às 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	23/12/2019 a 27/12/2019	8-12 e 14-17h
Resultado Final	30/12/2019	18h
Pré-Matrícula	27/01/2020 a 07/02/2019	8-12 e 14-17h
Matrícula	03/2020 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	8-12 e 14-17h
Início das aulas	03/2020 Conforme definido pelo programa após matrícula	

3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Esta etapa tem caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos que não prestarem o EUF ou obtiverem nota no percentil abaixo de **30** no EUF mais recente prestado pelo candidato.

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 8,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins	0,3
Média do Histórico Escolar da graduação	0,1
Desempenho em disciplinas de cursos de graduação na área do Programa	0,3
Exame Unificado de Física (EUF): <ul style="list-style-type: none">• Percentil maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto• Percentil maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto• Percentil maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto• Percentil maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto• Percentil maior ou igual a 90: 0,5 ponto	0,5
Pontuação Total Máxima	1,0

B – ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,25/semestre)	1,0
Monitoria ou ensino do 3º. grau (0,25/semestre)	0,5
Pontuação Total Máxima	1,0

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,5 pontos por trabalho apresentado)	1,0
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto por artigo publicado)	1,0
Prêmios e distinções científicas	0,5
Pontuação Total Máxima	1,0

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	Até 10/12/2019	8-12 e 14-17h
Avaliação do Curriculum Vitae	16/12/2019 a 19/12/2019	
Resultado	20/12/2019	Até às 17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	23/12/2019 a 27/12/2019	8-12 e 14-17h
Resultado Final	30/12/2019	18h
Pré-Matrícula	27/01/2020 a 07/02/2019	8-12 e 14-17h
Matrícula	03/2020 Conforme calendário de Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ	8-12 e 14-17h
Início das aulas	03/2020 Conforme definido pelo programa após matrícula	

3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Esta etapa tem caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos que não prestarem o EUF ou obtiverem nota no percentil abaixo de **30** no EUF mais recente prestado pelo candidato.

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

A – TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 7,0):

Atividades	Pontuação Máxima
Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins	0,2
Cursos de Mestrado na área do Programa ou áreas afins	0,2
Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação	0,1
Desempenho em disciplinas e exames de cursos de pós-graduação e/ou de graduação na área do Programa	0,3
Exame Unificado de Física (EUF): <ul style="list-style-type: none">• Percentis maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto• Percentis maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto• Percentis maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto• Percentis maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto• Percentis maior ou igual a 90: 0,5 ponto	0,5
Pontuação Total Máxima	1,0

B – ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

Atividades na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Iniciação Científica (0,10/semestre)	0,4
Mestrado	0,6
Pontuação Total Máxima	1,0

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 2,0):

Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins	Pontuação Máxima
Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto/artigo publicado)	1,0
Trabalhos/resumos em congressos (até 0,2 ponto/trabalho apresentado)	0,3
Prêmios e distinções científicas	0,3
Pontuação Total Máxima	1,0

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppgfisica/>.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de avaliação de seus currículos.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação

Departamento de Física

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Cidade Universitária

CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico selecao.pgfisica@ufpe.br.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 24 de abril de 2019.

Edilson Lucena Falcão Filho
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

Anexo I:

FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE FÍSICA
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, _____,
(nome por extenso)

_____, graduado (a)
(profissão)

_____,
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

MESTRADO (), DOUTORADO ().

Nestes termos
Pede deferimento

Recife, ____ de _____ de _____.

(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM () NÃO ()

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral () Tempo Parcial ()

Candidato Deficiente? Sim__ Não__ Se Sim, Especificar_____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nome: _____

Nome Social: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

Telefone(s): _____

Correio Eletrônico: _____

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: _____

Número do Passaporte: _____

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ()

Óptica ()

Dinâmica Não-linear, Caos e Sistemas Complexos ()

Física Teórica e Computacional ()

Física Aplicada ()

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página www.ufpe.br/ppgfisica